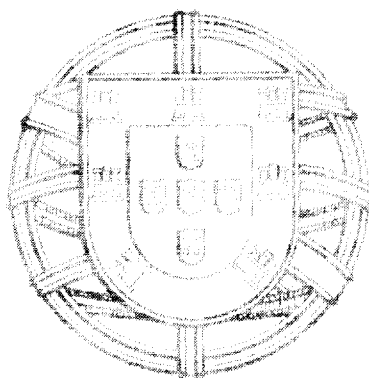




DIÁRIO DA REPÚBLICA

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Saúde

Hospital de Pulido Valente 6368-(54)

MINISTÉRIO DA SAÚDE**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital de Pulido Valente

Por despachos do conselho de administração de 11-6-92:

Luís Alberto Lima Gonçalves — nomeado assistente hospitalar de anestesiologia, escalão 3, índice 125, em regime de tempo completo. (Fiscalização prévia, TC, 24-6-92.)

Maria Luísa Agudo de Magalhães e Menezes, assistente hospitalar de anestesiologia do quadro do Hospital Distrital de Torres Vedras — nomeado para igual categoria do quadro deste Hospital, em regime de tempo completo, escalão 3, índice 125. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Jesuvino Alves Henriques, interno com o grau de especialista deste Hospital — nomeado assistente hospitalar de pneumologia, escalão 3, índice 125, em regime de tempo completo. (Fiscalização, TC, 25-6-92.)

Por despacho do conselho de administração de 12-6-92:

Idalinda Cadete Viegas Carreiras — nomeada assistente hospitalar de anestesiologia, escalão 3, índice 125, em regime de tempo completo.

Maria Teresa Ferreira Monteiro Domingues — nomeada assistente hospitalar de anestesiologia, escalão 1, índice 100, em regime de tempo completo. (Fiscalização prévia, TC, 24-6-92.)

Maria Eduarda Fernandes de Vasconcelos Sequeira Pestana, interna com grau de especialista deste Hospital — nomeada assistente hospitalar de pneumologia, escalão 3, índice 125, em regime de tempo completo. (Fiscalização prévia, TC, 25-6-92.)

3-7-92. — Pelo Administrador-Delegado, *Octaviano Saraiva*.**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 13\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex